



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 5/2013

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 2013

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: DR. JOÃO MANUEL GOMES MARQUES

Vereadores: DR.^a SOFIA ALEXANDRA FERNANDES NEVES
PAULO ALEXANDRE DE CARVALHO E SILVA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
CARLOS MANUEL SANTOS DAVID

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 12:30

RESUMO DO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 13 DE MARÇO DE 2013

Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 997.180,47; Operações não Orçamentais: € 181.670,23



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade a Ata N.º 04/2013, referente à Reunião de Câmara de 28/02/2013, nos termos do n.º 2 do art.º 12 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

ASSUNTOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DÍVIDA ÀS ÁGUAS DO CENTRO: O Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo Municipal, da dívida à Águas do Centro, contabilizada e dos restantes montantes, não contabilizados.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aguardar pela proposta de pagamento e compensação, a enviar pela “Águas do Centro”, ao Município de Pedrógão Grande, para posterior deliberação.

CONCESSÃO DE MEDALHAS HONORÍFICAS: Presente ofício do Presidente da Assembleia Municipal com a ref.ª 22, datado de 26/02/2013, enviando cópia de três propostas apresentadas na Assembleia Municipal de 25/02/2013, pelo Deputado - Hélder Licínio da Silva Soares, para conhecimento e eventual deliberação.

A Câmara Municipal analisará este assunto oportunamente, em próxima Reunião de Câmara.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PARECER GENÉRICO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: Presente Comunicação Interna da Divisão Administrativa e Financeira, sobre o assunto em título, e que aqui se dá por integralmente transcrita.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer genérico à celebração de contratos de prestação de serviços, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000,00€ (sem IVA), e sejam observados os requisitos constantes no art.º 4.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, e que a presente deliberação produza efeitos a contar da data da entrada em vigor da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Mais se propõe que sejam ratificados e considerados válidos nos seus precisos termos os procedimentos entretanto ocorridos.

CORRESPONDÊNCIA

SOCIEDADE FILARMÓNICA PEDROGUENSE: Presente carta datada de 29/01/2013, enviando orçamentos para aquisição de Instrumentos de Concerto.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio extraordinário de €7.367,50 (Sete mil, trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), para o efeito.

Nestes termos é aprovado o Protocolo para o efeito e que aqui se dá por integralmente transcrito, sendo dado poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o mesmo.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 21/02/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E MELHORAMENTOS SÃO PEDRO DO MOSTEIRO: Presente ofício datado de 25/02/2013, solicitando apoio financeiro municipal para 2013.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade comparticipar com a verba de € 250,00 (Duzentos e cinquenta euros).

Nestes termos é aprovado o Protocolo que aqui se dá por integralmente transcrito.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo.

Foi também deliberado a apresentação obrigatória da Conta de Gerência do ano anterior, onde se demonstre a aplicação do subsídio atribuído, nos termos da lei vigente e recomendações da Inspeção Geral da Administração Local.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 06/03/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira.

ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DERREADA CIMEIRA: Presente ofício com ref.^a 004/JAT/2013, datado de 20/02/2013, enviando Plano de Atividades para 2013.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade comparticipar com a verba de € 250,00 (Duzentos e cinquenta euros).

Nestes termos é aprovado o Protocolo que aqui se dá por integralmente transcrito.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo.

Foi também deliberado a apresentação obrigatória da Conta de Gerência do ano anterior, onde se demonstre a aplicação do subsídio atribuído, nos termos da lei vigente e recomendações da Inspeção Geral da Administração Local.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 06/03/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira.

AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM FEVEREIRO DE 2013, NOS TERMOS DO IMI: Informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OBRAS PÚBLICAS

EMPRIPAR - OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, S.A. - EMPREITADA - "CASA MUNICIPAL DA CULTURA 1.ª FASE": Presente ofício com a ref.^a 013/PDM/13, datada de 25/01/2013, solicitando uma prorrogação do prazo da empreitada em epígrafe, por um período de 40 dias.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a referida prorrogação de prazo a título gracioso.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/02/2013 a 06/03/2013: Presentes dez processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E
DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROCESSO N.º 44/2012 - Apresentado por **António Rosa Antunes da Costa** residente em Rua do Brasil, n.º 126 - 5.º Dt.º - Coimbra, solicitando Informação Prévia (Viabilidade de Construção de Parque de Campismo e Caravanismo), sito em Porto - Vale do Outeiro - Vila Facaia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade comunicar à Dueceira, que não emite parecer favorável, dado que o processo não tem o respetivo Licenciamento Municipal.

PROCESSO N.º 136/96- Apresentado por **António Torres Simões Palheira**, residente na Rua Capitão Francisco de Sousa n.º 18 Santiago Maior - Beja, solicitando licença especial/reconstrução de uma habitação, sita na Rua da Estação Velha - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 91) e demais legislação em vigor aplicável.

Mais foi deliberado que deve cumprir com o Regulamento de Salvaguarda do Centro Histórico.

PROCESSO N.º 266/2012- Apresentado por **João Carlos Vaz Fernandes**, residente em Cruz do Convento s/n 2.º Dt.º - Pedrógão Grande, solicitando aprovação de projeto de arquitetura/reconstrução de edificação destinada a serviços e habitação sita em Rua 5 de outubro, n.º 39 C - Pedrógão Grande.

Presente informação dos Serviços Técnicos que aqui se dá por integralmente transcrita, no seguimento do solicitado na Reunião de Câmara de 14/02/2013.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar qualquer solução de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s117) e demais legislação em vigor aplicável.

Mais foi deliberado que a Câmara Municipal, não autorizará que a área do prédio pertencente ao Município seja intervencionada, nomeadamente a fachada.

PROCESSO N.º 29/2013- Apresentado por **Alda Oliveira da Silva e Gracelinda Rosa David Silva da Piedade**, na qualidade de Herdeiras de José Fonseca da Silva, residentes na Rua Dr. António José Teixeira, n.º 070 - 1.º Esq.º - Pombal, solicitando parecer para a constituição de compropriedade de acordo com a Lei n.º 64/2003 de 23/08, referente ao artigo rustico n.º 1368, sito em Souto - Covais - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 23 e 24) e demais legislação em vigor aplicável.

PROCESSO N.º 31/2013- Apresentado por **Manuel Filipe Simões Antunes**, residente na Urbanização da Tapada da Eira lote1 1.º Dt.º - Pedrógão Grande, solicitando aprovação de projeto de arquitetura - demolição de imóvel existente e construção de imóvel habitacional sito no Vale da Égua - Vale do Barco - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 70 a 72) e demais legislação em vigor aplicável.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRA ORDENAÇÕES

PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO N.º 06/11: Processo em que é arguido **João Manuel de Jesus Cunha**, residente no Loteamento da Gândara, lote 25- Pedrógão Grande, por infração do disposto no n.º 1 art.º 15.º, Dec-Lei n.º 9/07, conjugado com a al. a) do n.º 2.º art.º 22, Lei 50/06 de 29/08 c/ alt. Lei 89/09 de 31/08, 28.º al. a) e b) n.º 1 do mesmo diploma, solicitando o pagamento da coima em prestações.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aplicar a coima no valor mínimo de € 200,00 (Duzentos euros).

Mais foi deliberado que o pagamento da mesma seja efetuado em 5 prestações mensais.

**ASSUNTOS QUE NÃO CONSTAVAM DA ORDEM DO DIA AOS QUAIS FOI DADO
CARÁCTER DE URGÊNCIA, TENDO SIDO DELIBERADO POR UNANIMIDADE
INCLUI-LOS NESTA REUNIÃO**

PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO “DEFINIÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE 2020 E ASSESSORIA DE APOIO”: Presente informação, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder parecer prévio favorável para a abertura de procedimento de aquisição de serviços, por ajuste direto, para “Definição do Programa Estratégico Municipal de Pedrógão Grande 2020 e Assessoria de Apoio”, pelo valor base de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com convite à SPI – Sociedade Portuguesa Inovação, S.A., nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013 – Lei do Orçamento de Estado para 2013).

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 14/03/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira.

JRSF – JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA E FILHOS LDA, CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – EMPREITADA “AMPLIAÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO CONCELHO – LIGAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO CARATÃO À ETAR”: Presente e aprovado por unanimidade o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em epígrafe e que aqui se dá por integralmente transcrito.

PAGAMENTOS: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre 08/03/2013 e 20/03/2013, que totalizam a importância de € 231.932,97 (Duzentos e trinta e um mil novecentos e trinta e dois euros e noventa e sete cêntimos).

APROVADA EM MINUTA: Para que possa produzir efeitos imediatos, esta ata foi por unanimidade aprovada em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara, encerrada a reunião pelas 12:30 pelo que se exarou a presente ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada por todos os presentes e por mim, **José Jesus Barreto Lopes**, _____ **Chefe de Divisão Municipal**, que a redigi e subscrevi.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES
